



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº. 030/2020.

Em 24 de abril de 2020.

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 033/2019, PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE ANOS INICIAIS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, E PROFESSOR DE CIÊNCIAS. – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº. 033/2019, para Contratação de Professor de Anos Iniciais, Professor de Educação Infantil, e Professor de Ciências, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um prazo de 01 (um) ano, Conforme art. 7º do Decreto 02/2011 de 20 de janeiro de 2011, em anexo ao Processo Seletivo Simplificado nº. 033/2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em 24 de abril de 2020.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em 24 de abril de 2020.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração